



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

O OBJETO

Contratação de empresa especializada e habilitada para execução, montagem e desmontagem de decoração com iluminação urbana e refletores, para os eventos de carnaval de rua (refletores, varais de metaloides coloridos e ornamentos carnavalescos).

A JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura acredita que a realização do Carnaval da Família Tieteense é uma forma de fortalecer e manter as tradições culturais em nosso município, promovendo um momento de integração e entretenimento familiar, onde as famílias de nossa cidade poderão estar presentes para se divertirem de forma saudável e participativa. Além disso promoveremos o exercício de cidadania cultural através do direito de acesso à cultura a todos.

A ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A execução dos serviços consiste na instalação de refletores de LED ao longo da extensão da Rua Lara Campos, palco principal e camarote, para iluminação dos ornamentos fornecidos pela Prefeitura de Tietê, que deverão ser instalados juntamente com o material de luz, devido à necessidade de mão de obra qualificada para serviços em altura.

- 1- Instalar iluminação para a decoração de carnaval em via pública, compreendida do cruzamento da Rua Lara Campos com a Rua Enock Barreira de Macedo até a esquina com a Rua Professor Francisco Assis Madeira;
- 2- Instalar 02 refletores de LED para iluminação e 02 figuras de decoração fornecidos pela contratante no palco principal, que deverá também ser forrado com tecido TNT;
- 3- Instalar iluminação e decoração do camarote das autoridades e convidados, sendo 02 refletores de LED e 02 figuras de decoração fornecidos pela contratante;
- 4- Fixação de 20 refletores de led para iluminação urbana no trecho compreendido entre o TEC e o Banco Itaú;
- 5- A extensão do espaço a ser decorada é de trezentos metros (300m), para os quais serão utilizados aprox. 4.500. de varais de metalóides, com 30 cm de comprimento e um espaçamento de 40cm entre as fitas.
- 6- Serão instaladas 30 figuras decorativas no total e 24 refletores de LED, a serem distribuídos na avenida, trecho entre e esquina da Rua Dr. Enock Barreira de macedo e Rua Professor Francisco Assis Madeira, camarote e palco, que serão fornecidos pela contratante.
- 7- A contratada deverá realizar a manutenção dos refletores e do material instalado durante o evento, se necessário;



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

8- A contratada deverá realizar a desmontagem da iluminação e remoção da decoração instalada após o encerramento das atividades.

AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O fornecimento do material de iluminação e decoração ficará a cargo da contratante. O fornecimento da mão de obra ficará a cargo da contratada, assim como a aplicação de qualquer material complementar necessário aos trabalhos, tais como: ferramentas, instrumentos de medição, etc.

O LOCAL DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

Extensão da Rua Lara Campos, Praça Dr. Elias Garcia/Trecho entre a esquina da Rua Enock Barreira de Macedo e Professor Francisco Assis Madeira – Centro- Tietê – SP – Cep: 18530-000

O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.

Data de início da instalação da iluminação e itens de decoração devem ter início no dia 29/01/2024, devendo estar finalizada até o dia 07/02/2024. O término do evento e início da desmontagem ocorrerá a partir de 14//02/2024, podendo se estender até o dia 17/02/2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço global.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, emissão da Nota Fiscal e aceite pela contratante, da seguinte forma:

90%(noventa por cento) do valor contratado será pago após a finalização da decoração e 10% (dez por cento) do valor será pago após a retirada da decoração e iluminação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa vencedora com terceiros, ainda que vinculados ao objeto da contratação, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados ou prepostos subordinados.

Tietê, 02 de janeiro de 2024.

Kelly Cristhine Coan
Secretária de Turismo e Cultura